



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

"D E C R E T O N.º 14/70"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 02/70, DO PODER LEGISLATIVO,

D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Especial do valor de Cr\$24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), para cobertura do pagamento pela aquisição de 1(um) veículo, - marca Chevrolet, tipo C-14-16, perua, para uso da Câmara Municipal, de acordo com a seguinte classificação:-

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR LEGISLATIVO

4.0.0.0-00 -Despesas de Capital

4.1.0.0-00 -Investimentos

4.1.3.0-00 -Equip.e Instalações.....24.750,00

Art. 2º - Como recurso o Executivo utilizar-se-á da dotação -/-
3.1.6.0-10 - Fundo de Reserva Orçamentária.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto - entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, AOS 07 --
DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 1970.



JOÃO CIONI NETTO
Prefeito Municipal